

março de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 1343/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das Promotorias de Justiça de São Miguel do Guamá; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de São Miguel do Guamá; CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo; CONSIDERANDO o disposto nos expedientes protocolizado sob n.os 10634 e 11715/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA para exercer atribuições em audiências judiciais envolvendo pessoas custodiadas do 1º e 2º cargos das Promotorias de Justiça de São Miguel do Guamá, no dia 8/4/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de março de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1412/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a vacância dos cargos das Promotorias de Justiça de Ourém e Primavera; CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA para, sem prejuízo de sua titularidade, exercer as atribuições dos cargos:

I - da Promotoria de Justiça de Ourém, no período de 16/3 a 14/4/2015;

II - da Promotoria de Justiça de Primavera, no período de 16/3 a 25/5/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de março de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1414/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Redenção;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 014/2015-JEAM, de 19/2/2015, protocolizado sob o n.º 8869/2015, em 3/3/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça RAMON FURTADO SANTOS para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar nos autos do processo nº 0005940-53.2014.814.0045 (Carta Precatória Criminal), em trâmite perante o Juizado Especial Ambiental de Redenção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de março de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1417/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a atuação da Promotora de Justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo na Região Administrativa Belém II; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Tailândia;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LORENA DE MOURA BARBOSA para exercer nas Promotorias de Justiça de Tailândia, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º/4 a 31/5/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de março de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA Nº 1420/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do requerimento protocolizado sob o nº 51251/2014, em 3/12/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora estável LENITA MASOLLER WENDT, para, em substituição ao servidor RAIMUNDO MILITÃO LISBOA DAS MERCES, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 4578/2011-MP/PGJ, de 18/10/2011, que visa apurar as possíveis irregularidades constantes do Processo Administrativo Burocrático nº 258/2010-MP/SGJ-TA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de março de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA,
Procurador-Geral de Justiça, com delegação

(PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 1421/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 006/2015/MP/CPADS, de 2/3/2015, protocolizado sob o nº 8434/2015, em 2/3/2015;

CONSIDERANDO o prosseguimento dos trabalhos já desenvolvidos pela atual Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada pela Portaria nº 725/2014-MP/PGJ, de 4/2/2014, publicada no D.O.E. de 11/2/2014;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO, ainda, que a Constituição Federal de 1988, no inciso LV, do artigo 5º, assegura aos litigantes em processo judicial e administrativo, como também aos acusados em geral, o direito ao contraditório e à ampla defesa;

CONSIDERANDO, também, a disposição da Chefia do Parquet em sistematizar e agilizar a apuração de irregularidades administrativas envolvendo servidores desta Instituição, objetivando assim, evitar a ocorrência de prescrição,

R E S O L V E:

I - Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância para apurar infrações funcionais de servidores públicos do Ministério Público.

II - Designar os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES, JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, objetivando apuração de irregularidades administrativas cometidas por servidor deste Órgão.

III - A referida Comissão terá mandato de 01 (um) ano, a contar de 13/2/2015.

IV - Designar, ainda, como suplentes, em caso de impedimento dos titulares, os servidores ANTÔNIO CRUZ NEVES, ELIZABETH SANTOS LIMA e MARIA ANGÉLICA PAULA DE FREITAS DE SOUZA.

V - A convocação dos suplentes só se efetivará na ocorrência de força maior, mediante solicitação encaminhada pelo Presidente da Comissão ao Subprocurador-Geral de Justiça, para a área técnico-administrativa, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, visando a adoção das providências administrativas cabíveis.

VI - Os servidores titulares e os suplentes convocados integrantes da Comissão Permanente de Sindicância serão liberados do ponto sempre que houver necessidade de desempenharem atribuições ligadas à Comissão, devendo o Presidente, neste caso, comunicar o fato, por escrito, à Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a área técnico-administrativa.

PORTARIA Nº 1421/2015-MP/PGJ

VII - Para cada 03 (três) dias corridos que os membros da Comissão desempenharem suas funções em Municípios do interior do Estado, estes farão jus a 01 (um) dia de folga de suas funções habituais, que deverá ser requerida à Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a área técnico-administrativa, no prazo máximo de 01 (um) ano contado da aquisição do direito, devendo para tal elaborar relatório das atividades, remetendo-o à Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a área técnico-administrativa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de março de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA,
Procurador-Geral de Justiça, com delegação

(PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 1422/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 104/2015-SJ, de 12/2/2015, protocolizado sob o nº 8695/2015, em 3/3/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar os autos do Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 20143024103-8) promovido em face de Magistrado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de março de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA,
Procurador-Geral de Justiça, com delegação

(PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ)

PORTARIA N.º 1446/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Edmilson Barbosa Leray;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Tucumã;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Tucumã, no período de 1º/4 a 31/5/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de março de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1447/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Aurora do Pará e Ipixuna do Pará;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO para exercer as atribuições dos cargos das Promotorias de Justiça de Aurora do Pará e Ipixuna do Pará, no período de 1º/4 a 25/5/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de março de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 1448/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO e disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c o art.. 6º, da Resolução nº 012/2012-CPJ;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Acará;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Acará;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 028/2015-MP/PJ Acará, de 5/2/2015, protocolizado sob o n.º 9671/2015, em 5/3/2015;